



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0035, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.377.000,00 (tres milhões e trezentos e setenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

339040.015001001000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa R\$: 97.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0103.2310 - Manutenção do Ensino Fundamental

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 500.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

339039.015001001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 150.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.0104.2283 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar) da Educação Infantil

339030.015520000000 - Material de Consumo R\$: 350.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.

339030.015001001000 - Material de Consumo R\$: 30.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

15.452.0031.2189 - Manutenção da Coleta de Lixo

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 2.250.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.361.0002.2165 - Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

449039.015001001000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R\$:	97.000,00
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER		
35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0103.2180 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar)		
339030.015001001000 - Material de Consumo Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R\$:	650.000,00
12.365.0104.2283 - Manutenção do Pnae (alimentação Escolar) da Educação Infantil		
339030.015001001000 - Material de Consumo Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R\$:	350.000,00
12.367.0102.2251 - Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio a Inclusão.		
335043.015001001000 - Subvencoes Sociais Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R\$:	30.000,00
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER		
35.05 - FUNDEB		
12.361.0103.2184 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 30%		
339039.015430000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	R\$:	1.250.000,00
12.365.0104.2182 - Manutenção e Encargos do Ensino Infantil 30%		
339039.015430000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	R\$:	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL